



Ano 7 - Sexta-feira, 9 de março de 2012 - Nº 373

Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Lei nº 2.789 de 2 de março de 2012

(Projeto de Lei nº 109/2011, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Dá denominação à Rua 3 do Jardim Lise.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua 3 do Jardim Lise passa a denominar-se "Joaquim Cordeiro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 2 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 2 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Lei nº 2.790 de 2 de março de 2012

(Projeto de Lei nº 100/2011, do vereador Marco Antonio Jardim)

Dá denominação à Rua 5 do Jardim Lise.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua 5 do Jardim Lise passa a denominar-se "Antonio Giardini".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 2 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 2 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Lei nº 2.791 de 2 de março de 2012

(Projeto de Lei nº 106/2011, do vereador José Antonio Braz da Silva)

Dá denominação à Rua 2 do Jardim Lise.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são

conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua 2 do Jardim Lise passa a denominar-se "Cícero Bezerra de Araújo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 2 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 2 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Lei nº 2.792 de 2 de março de 2012

(Projeto de Lei nº 108/2011, do vereador Francisco de Assis Rodrigues Mendes)

Dá denominação à Rua 4 do Jardim Lise.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se "Natale Ferrari" a Rua 4 do Jardim Lise.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 2 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 2 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Lei nº 2.793 de 2 de março de 2012

(Projeto de Lei nº 107/2011, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Dá denominação a sala situada na atual "Central de Ambulâncias" da Secretaria Municipal de Saúde.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada "Antonio Brechotte" a sala situada no antigo Parque Infantil Bento Avelino Lordello, atualmente "Central de Ambulâncias" da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida Presidente Vargas, nº 94, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2123, de 14 de novembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 2 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 2 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Lei nº 2.794 de 2 de março de 2012

(Projeto de Lei nº 110/2011, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezzelli)

Dá denominação à Rua 1 do Jardim Lise.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua 1 do Jardim Lise passa a denominar-se "Luiz Broetto".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 2 de março de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 2 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação - Edital 002/2011

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº. 002/2011, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, **para comparecer, entre os dias 08/03/2012 e 12/03/2012, a partir das 12h, na Seção Pessoal da Prefeitura de Cordeirópolis, sito à Pça. Francisco Orlando Stocco, 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 002/2012**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Nome
Cecília Maria Xavier Sperber

Classificação
5º lugar

II - Se a candidata achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 08 de março de 2012.

Carlos César Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 08 de março de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

ATO DECISÓRIO – 25/12

LOURDES AP. BOTEON PIO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sandra Regina Massaro de Mello
RG.- 10.367.394-5
CARGO – Professor(a) PEB I
LOTADO(a):
UNIDADE – CAP – Centro de Atendimento Psicopedagógico “Prof Jerson Benedito Pio”
Endereço – Rua Dr José Luiz Cembranelli, 421 – Vl. N.S.Aparecida – Fone - 19-3546-2857

Cordeirópolis, 01 de março de 2012

LOURDES AP. BOTEON PIO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 26/12

LOURDES AP. BOTEON PIO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Arnaldo Faustino da Costa - RG.- 21.500.187-4
CARGO – Professor(a) PEB II
LOTADO(a): UNIDADE – EMEF “Profª. Maria Ap. P. Moraes”
Endereço - Rua Galdino de Souza Barboza, 400, Jd Cordeiro - Fone:19-3546-5200

Cordeirópolis, 05 de março de 2012

LOURDES AP. BOTEON PIO
Secretária Municipal de Educação



Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE

jornal.oficial@cordeirospolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares

Custo desta edição - R\$ 460,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirospolis.sp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde

**ATOS OFICIAIS DO
HMC****ATOS ADMINISTRATIVOS**

ANTONIO LUIZ VASQUES, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

Portaria 666/12- Determina a substituição de membro da Sindicância Aberta pela Portaria 652/11.

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE****EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE
PRAZO CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação nº 01 ao Contrato nº 006/11

Licitação: Convite nº 004/11
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de carvão ativado umectado

Prazo de Vigência: 30 de Junho de 2012

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 02 de Janeiro de 2012

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****Decreto Legislativo nº 2, de 7 de março de 2012**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2011, do vereador Anderson Antonio Hespagnol)

Concede o título de “Cidadão Cordeiropolense” ao senhor Aurélio Frederico Bignotto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título de “Cidadão Cordeiropolense” ao senhor Aurélio Frederico Bignotto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de março de 2012.

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO
Presidente

Publicado no “Espaço Vereador Bento Avelino Lordello”, em 7 de março de 2012.

Portaria nº 7, de 22 de fevereiro de 2012

Nomeia ocupante do emprego de Assessor de Vereador.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “b” do inciso II e do parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear Diego Francisco Terra Soares, RG. nº 30.516.015-1-SP, para o emprego de Assessor de Vereador, nos termos da Lei Complementar nº 170, de 30 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 175, de 8 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2012.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de fevereiro de 2012.

Portaria 667/12- Fica a contar de 23 de janeiro de 2012 demitida a pedido a servidora Rita de Cássia de Souza do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 01-CH-40, Tabela III - Quadro 15 - HMC, da Lei Municipal nº 013 de 22/09/93, com posteriores alterações-Regime Celetista.

Portaria 668/12-Prorroga-se por interesse público por mais 30 (trinta) dias a Sindicância aberta pela portaria 652/11.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 07 de março de 2012.

ANTONIO LUIZ VASQUES
Presidente-Executivo

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo

**EXTRATO DE TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE
PRAZO CONTRATUAL**

Termo de Prorrogação nº 01 ao Contrato nº 006/11

Licitação: Convite nº 006/11

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de cloreto de polialumínio (PAC)

Prazo de Vigência: 30 de Junho de 2012

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 02 de Janeiro de 2012

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo

Prof. WILSON JOSÉ DIÓRIO
Presidente

ANDERSON ANTONIO HESPANHOL
1º Secretário

LILIANE APARECIDA BROETO GENEZELLI
2ª Secretária

Publicada na Câmara Municipal em 22 de fevereiro de 2012.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO 01/2012
1ª CHAMADA**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, entidade federada e pessoa jurídica de direito público interno, titular do CNPJ/MF. n. 00.600.371/0001-04, nos termos da Lei Complementar 170 de 30 de Maio de 2011 e suas alterações, através da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 01 de 06 de Janeiro de 2.012, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados pela ordem classificatória final, **para comparecerem a Câmara Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Carlos Gomes, 999 – Jd. Jafet – Cordeirópolis-SP, no período de 12 a 16 de MARÇO DE 2012 no horário das 09h00 as 17h00**, munido dos documentos obrigatórios à aprovação, nos termos do item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, para preenchimento dos cargos públicos.

Informamos que consoante disposições editalícias, a aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação, e o não comparecimento no prazo convocado implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretirável do Concurso Público.

EMPREGO: TECNICO EM CONTABILIDADE
NOME – DOCTO
1. lugar Karol Hespagnol – 31779715870

EMPREGO: ZELADOR
NOME – DOCTO
1. lugar Ritchelhe Ari Ap. Dainese Guarda – 32641082837

EMPREGO: MOTORISTA
NOME – DOCTO
1. lugar Alberto Massami Tiyo – 8811774829

EMPREGO: RECEPCIONISTA
NOME – DOCTO
1. lugar Rosana Matida Silva – 13943148840

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO:

CÓPIAS AUTENTICADAS

- * RG
- * CPF/CIC
- * PIS / PASEP
- * CARTEIRA PROFISSIONAL (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
- * CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- * TITULO DE ELEITOR
- * COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, E/OU JUSTIFICATIVA.
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- * COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA:

- Técnico em Contabilidade: Diploma de Ensino Médio Específico Completo (Técnico em Contabilidade).
- Zelador: Diploma de Ensino Médio Completo.
- Motorista: Diploma de Ensino Fundamental Completo e CNH cat. B.
- Recepcionista: Diploma de Ensino Médio Completo.

ORIGINAIS:

- * Atestado de antecedentes criminais emitido pelo secretaria de segurança publica (www.ssp.sp.gov.br) e pela policia federal (www.dpf.gov.br)
- * 02 (duas) fotos 3x4 (recente)
- * carteira profissional

Cordeirópolis-SP, 09 de Março de 2012

Renato Marcelo Macarin - Presidente

Márcia Modolo Sanches – 1. Membro

Jose Aparecido Benedito – 2. Membro

Wilson Jose Diório
Presidente Câmara

- Assistente Legislativo: Diploma de Ensino Médio Completo.
- Analista de Compras: Diploma de Ensino Médio Completo.

Câmara Municipal de Cordeirópolis
Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos
Vagas

- **Padeiro** com experiência
- Eletricista industrial
- **Engenheiro Mecânico** industrial que saiba fazer levantamento de orçamento e que tenha disponibilidade para viagens
- **Analista Fiscal** com conhecimento em emissão de notas fiscais
- **Profissional com CRC** ativo e pretensão salarial
- **Torneiro Mecânico**, pode ser aposentado até 55 anos
- **Previsista**
- **Operador de Serigráfica** com prática em rolos
- **Mecânico de Manutenção** para trabalhar de 2ªf à 6ªf em Bragança Paulista, c/ alojamento e refeição por conta da empresa, paga-se \$8.00 / hora.
- **Operador de Munk**
- **Operador de Pulmão**
- **Mecânico de Manutenção** para metalúrgica
- **Porteiro**

O **Balcão de Empregos** está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeiropolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeiropolis.sp.gov.br/bde.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1994

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1994 DEVEM COMPARECER JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL/2012), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ADRIANO SERGIO DA SILVA
ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA
ANDRÉ CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA
AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO
CHARLIE DO CARMO SOUZA
CLESIO DA SILVA
EDSON CAMILO JUNIOR



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Encerramento da
Semana da Mulher 2012

Dia 11/03/2012
Horário: das 14h às 18h
Local: Praça da Matriz de Cordeirópolis

Atrações:
Coral da 3ª Idade de Cordeirópolis
Apresentação Musical com alunos da APAE
Grupo Pura Sintonia
Cirurgiões da Alegria

 Durante o evento haverá a exposição da Feirarte

PARTICIPE!

ERIVELTON NUNES DE ANDRADE
EVERTON DE CARVALHO
FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
FERNANDO CEZARIO SOBRINHO
FRANCISCO GERMANO FERREIRA GADELHA
ISMAEL GALVÃO DE SOUSA
JEFERSON ANTONIO GIGICH
JOÃO JOSÉ DA SILVA
JOÃO MARCOS FRAGA
JOILSON NUNES SABINO
JOSIEL RIBEIRO LEITE
MARCOS PEREIRA NASCIMENTO
MILTON SOARES DE BRITO
RAFAEL RICARDO CAMARGO
RODRIGO BELCHIOR PAES
THOMAS PADRE DOS SANTOS

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as segundas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na próxima edição.